

PROJETO DE LEI N° 2852.09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), assim classificado:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

06.181.0030.1047 - CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS;

3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (319) R\$ 250.000,00

SUB	TOTAL	R\$
250.000,00	R\$
T O T A L	R\$
250.000,00		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2023 Transferências Especiais - Investimento - Urbanização - Serviço Público..... R\$ 250.000,00

SUB TOTAL	R\$ 250.000,00
T O T A L	R\$ 250.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2843.09/2023.
Ao Projeto de Lei N° 2852.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Administração e Planejamento.

Justificamos o procedimento, tendo em vista a necessidade de inserir no Orçamento municipal vigente valor recebido do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Economia, para investimento.

Trata-se de Emenda Parlamentar do Deputado Ubiratan Sanderson/PL/RS, no valor de R\$ 250.000,00, que será utilizado para construção de um prédio, a ser cedido ao Batalhão da Brigada Militar local. Salientamos que essa é uma reivindicação antiga da sociedade e também do CONSEPRO, que atua no Município em apoio à esse órgão de segurança pública no Município.

Sobre a importância da referida edificação, torna-se desnecessário maiores explicações, tendo em vista que os Nobres Vereadores sempre apoiaram ações voltadas à viabilização da obra em pauta e assim são convededores de seus benefícios. Ainda há de se considerar que o Município possui terreno próprio para essa finalidade, localizado na Avenida Gramado, portanto trata-se de um ponto estratégico para as instalações que ora tratamos.

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício